

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

LEI Nº 1.562, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Denomina a Quadra de Esportes Antônio Vilela Lima – Tõe do Amâncio.

A Câmara Municipal de Igaratinga, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A Quadra de Esportes da Escola Municipal José Ferreira de Faria, localizada em Limas, fica denominada "Quadra de Esportes Antônio Vilela Lima (Tõe do Amâncio)".

Art. 2 ° - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 28 de janeiro de 2020.

IGARATINGA

Renato de Faria Guimarães
TRANSFORMANDO T**Prefeito Municipal** DESENVOLVIMENTO

